



Resposta de esclarecimento à empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50

1. Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

R: Por não se tratar do questionamento pertinente ao Edital, esta Comissão se reserva ao direito de não responder. Com relação à taxa de administração praticada, foram feitas pesquisas de preços conforme determina a Lei no qual constam os valores médios com suas respectivas taxas administrativas praticadas.

2. Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada?

R: Após a aplicação do decréscimo (desconto) ou acréscimo, serão configurados como abusivos os valores superiores ao máximo praticado no Estado sede da CONTRATANTE divulgados nas tabelas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), relativo ao respectivo tipo de combustível ou, para os casos de peças e serviços de manutenção, serão configurados abusivos os preços praticados pela rede credenciada que não estejam dentro dos limites máximos da tabela do fabricante.

3. Há prazo mínimo e máximo para pagamento da rede credenciada?

R: Observar o item 7 do termo de referência.

4. Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Se sim, quantos?

R: Informo que possuímos frota nova, com garantia de fábrica, entretanto o número poderá variar com a aquisição de novos veículos, e essa informação não é relevante ao processo, pois o processo é para contratação de empresa para MEIO DE PAGAMENTO de aquisição das peças, manutenção e combustível, não importando se o veículo é novo ou usado.

5. A empresa vencedora da etapa de lances, terá que apresentar prova/conceito? Se sim, terá o prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

R: Observar o item 4.4 do termo de referência.

6. Será exigida comprovação de que a proposta é exequível por meio de uma composição de custos? Isso vai acontecer antes da homologação do resultado?

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4/11/2025
FLS ANO
3



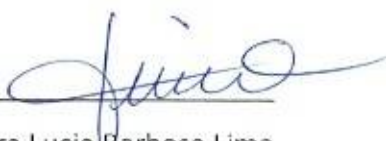
R: Observar o item 7 do termo de referência.

7. O preço de mercado à vista será exigido?

R: Observar os itens 7.2 e 7.2.5 do termo de referência.

8. Em caso de oferta de taxa administrativa negativa, o percentual de desconto poderá ser aplicado dentro dos orçamentos, sendo assim a nota fiscal da fornecedora no final de cada período será emitida pelo valor líquido ?

R: Observar o item 5 do termo de referência.


Francisca Vera Lucia Barbosa Lima
Pregoeira

